

REQUERIMENTO N° /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à Secretaria Municipal competente, providências no sentido de instituir a Casa de Apoio aos Residentes da Zona Rural (projetos de assentamentos, distritos, fazendas, sítios, chácaras, vilas e povoados) pertencentes a famílias de baixa renda, e necessitam permanecer aqui na cidade para solucionar alguma pendência ou em tratamento de saúde com ou sem internação, realizando exames médicos ou consultas em clínicas ou hospitais na sede do município de Unaí.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 08 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-líder CIDADANIA
2ºSecretário

JUSTIFICATIVA

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à Secretaria Municipal competente, providências no sentido de instituir a Casa de Apoio aos Residentes da Zona Rural (projetos de assentamentos, distritos, fazendas, sítios, chácaras, vilas e povoados) pertencentes a famílias de baixa renda, e necessitam permanecer aqui na cidade para solucionar alguma pendência ou em tratamento de saúde com ou sem internação, realizando exames médicos ou consultas em clínicas ou hospitais na sede do município de Unaí. Existentes em vários municípios brasileiros, as Casas de Apoio aos Residentes da Zona Rural, oferecem um local de auxílio e amparo para os homens e mulheres do campo.

Ante ao exposto, objetivando representar o interesse da coletividade, é que apresento esse requerimento, esperando contar com o amparo integral dos nobres pares, rogando que votem a favor da presente proposição.

Unaí, 08 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-líder CIDADANIA
2ºSecretário